

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº E-27/132/	43 120 12
Data 6/6/17	Fls. 161
Rubrica	ID 2585445

I. DA JUSTIFICATIVA:

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições para eventual aquisição de medicamentos para suprir as unidades de saúde do CBMERJ, a saber: Hospital Central Aristarcho Pessoa (HCAP), Grupamento Especial Prisional (GEP), Postos Médicos e Policlínicas durante o ano de 2017. A aquisição será de acordo com as especificações constantes neste termo, visando atender os Bombeiros Militares e seus dependentes, que são beneficiários do Fundo de Saúde da corporação.

A aquisição deverá se dar conforme a demanda institucional, evidenciada na necessidade do setor solicitante, através de solicitação de fornecimento ao fornecedor. Logo, o objeto se dará sob sistema de registro de preços, visando não desperdício do material por falta de local de armazenamento e acondicionamento adequados.

II. OBJETO:

O objeto do presente é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para suprir as unidades de saúde do CBMERJ.

III. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**LOTE 1: ANTIMICROBIANOS DE USO INJETÁVEL, ORAL E TÓPICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO SIGA	CODIGO SIGA / ID	Quantidade
1	ACICLOVIR 200 MG	COMP.	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIVIRAIS, PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6415.001.0003 (ID - 17075)	500
2	ACICLOVIR CREME 50MG/G -10 G	BISNAGA	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIVIRAIS, PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/G, VOLUME: 10G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6415.001.0005 (ID - 17077)	12



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-27/132/ 427 120 14
Data 6/6/17 Fls. 162
Rubrica 10 2585245

3	AZITROMICINA 500 MG	COMP.	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6413.001.0039 (ID - 17205)	300
4	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 1.000 MG	F/A	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA+ACIDO CLAVULANICO, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1000+200, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6413.001.0028 (ID - 17171)	3.000
5	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI + DILUENTE	F/A	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA BENZATINA, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1200000, UNIDADE: UI, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: DILUENTE	6413.001.0011 (ID - 17221)	600
6	CEFALEXINA 500 MG	COMP.	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6413.001.0085 (ID - 17333)	600
7	CEFAZOLINA 1 G	F/A	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBIOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CEFAZOLINA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: G, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A	6413.001.0122 (ID - 58200)	5.000
8	CEFEPIME 1G	F/A	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CEFEPIME, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: G, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: DILUENTE	6413.001.0003 (ID - 12121)	800
9	CEFTRIAXONA 1G EV	F/A	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA DISSODICA, FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: G, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A	6413.001.0123 (ID - 58201)	1.200
10	CEFUROXIMA 750 MG	F/A	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CEFUROXIMA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 750, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A	6413.001.0124 (ID - 58202)	800
11	CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA 100 ML	BOLSA	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 100ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA SISTEMA FECHADO PARA INFUSAO VENOSA, ACESSORIO: N/A	6417.001.0019 (ID-58203)	5.000
12	CLARITROMICINA 500 MG	F/A	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CLARITROMICINA, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6413.001.0060 (ID - 17402)	1.000

13	CLINDAMICINA 300 MG	COMP.	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CLINDAMICINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 300, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6413.001.0065 (ID - 17407)	100
14	CLINDAMICINA 600 MG	AMPOLA	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: FOSFATO DE CLINDAMICINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 150, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 4ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6413.001.0066 (ID-17408)	600
15	LEVOFLOXACINO 500 MG BOLSA 100 ML	BOLSA	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 100ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6417.001.0012 (ID-17918)	300
16	MEROPENEM 500G EV	F/A	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: MEROPENEM, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6413.001.0098 (ID-17976)	5.000
17	OXACILINA 500 MG	F/A	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: OXACILINA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: DILUENTE 5ML	6413.001.0018 (ID - 18128)	6.000
18	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5 G (4 G + 500 MG)	F/A	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: PIPERACILINA+TAZOBACTAM, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 4+500, UNIDADE: G+MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6413.001.0047 (ID-18181)	6.000
19	POLIMIXINA B, SULFATO 500.000UI	F/A	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: POLIMIXINA B SULFATO, FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500.000, UNIDADE: UI, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A	6413.001.0125 (ID - 58204)	600
20	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500 MG	F/A	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VANCOMICINA, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6413.001.0077 (ID-18461)	1.800

LOTE 2: MEDICAMENTOS DE USO GERAL 1 (USO INJETÁVEL, ORAL E TÓPICO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO SIGA	CODIGO SIGA / ID	Quantidade
------	-----------	---------	----------------	------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-27/1321 43 120 12

Data 6/6/17 Fls. 965

Rubrica 2585245

10	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG - 1 ML	AMPOLA	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: PSICOESTIMULADORES, PRINCIPIO ATIVO: ATROPINA SULFATO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,25, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: AMPOLA	6470.001.0020 (ID - 58198)	4.000
11	BACLOFENO 10 MG	COMP.	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES PERIFERICOS E ANTICOLINESTERASICOS, PRINCIPIO ATIVO: BACLOFENO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6486.001.0002 (ID - 17212)	300
12	BROMOPRIDA 10MG - 2ML	AMPOLA	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIEMETICOS E PROCINETICOS, PRINCIPIO ATIVO: BROMOPRIDA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6428.001.0011 (ID - 17270)	8.000
13	BROMOPRIDA 10 MG	COMP.	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIEMETICOS E PROCINETICOS, PRINCIPIO ATIVO: BROMOPRIDA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6428.001.0010 (ID - 17269)	1.500
14	BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML	FRASCO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIEMETICOS E PROCINETICOS, PRINCIPIO ATIVO: BROMOPRIDA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 4, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6428.001.0012 (ID - 17271)	50
15	BUDESONIDA 0,25 MG suspensão para nebulização - 2 ML	FLACONETE	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRINCIPIO ATIVO: BUDESONIDA, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO PARA NEBULIZACAO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,25, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A	6437.001.0060 (ID - 58287)	800
16	BUPIVACAINA 0,5 PESADA SEM CONSERVANTE - 4 ML	AMPOLA	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: BUPIVACAINA CLORIDRATO 0,5%+GLICOSE (HIPERBARICA), VOLUME: 4 ML, APRESENTACAO: AMPOLA	6474.001.0043 (ID - 58091)	600
17	CAPTOPRIL 12,5 MG	COMP.	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: CAPTOPRIL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 12,5, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6463.001.0028 (ID - 17304)	500
18	CAPTOPRIL 25 MG	COMP.	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: CAPTOPRIL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6463.001.0029 (ID - 17305)	3.500
19	CAPTOPRIL 50 MG	COMP.	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: CAPTOPRIL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6463.001.0030 (ID - 17306)	600

20	CETOCONAZOL CREME 2% - 30G	BISNAGA	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG/G, VOLUME: 30G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6488.001.0020 (ID - 17348)	15
----	-------------------------------	---------	--	-------------------------------	----

LOTE 3: MEDICAMENTOS DE USO GERAL 2 (USO INJETÁVEL, ORAL E TÓPICO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO SIGA	CODIGO SIGA / ID	Quantidade
1	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP.	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3,125, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6463.001.0040 (ID - 17324)	1.000
2	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP.	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVO, PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 12,5, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6463.001.0120 (ID - 84972)	1.000
3	CETOPROFENO 100 MG INTRAMUSCULAR (IM) – 2 ML	AMPOLA	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAI, PRINCIPIO ATIVO: CETOPROFENO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6472.001.0052 (ID - 17352)	600
4	CETOPROFENO 100 MG INTRAVENOSO (IV)	F/A	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAI, PRINCIPIO ATIVO: CETOPROFENO EV, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6472.001.0053 (ID - 17353)	4.000
5	CILOSTAZOL 50 MG	COMP.	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: VASODILATADORES E ESCLEROSANTES, PRINCIPIO ATIVO: CILOSTAZOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6466.001.0020 (ID - 17375)	1.000
6	CLOPIDOGREL 75 MG	COMP.	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOAGULANTES, ANTAGONISTAS E ANTIAGREGANTES PLAQUETARIOS, PRINCIPIO ATIVO: CLOPIDOGREL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 75 MG	6454.001.0005 (ID - 17424)	1.200
7	CLORETO DE POTÁSSIO 6% (60MG/ML) XAROPE- 100 ML	FRASCO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: VITAMINAS E SUBSTANCIAS MINERAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE POTASSIO 6%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 60, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 100ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6443.001.0025 (ID - 17440)	40

8	COLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA - 30G	BISNAGA	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: PREPARACOES PARA TRATAMENTO DE FERIDAS E ULCERAS, PRINCIPIO ATIVO: COLAGENASE+CLORANFENICOL, FORMA FARMACEUTICA: POMADA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,6+0,01, UNIDADE: UI/G, VOLUME: 30G, APRESENTACAO: BISNAGA+ESPATULA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6491.001.0010 (ID - 17518)	1.400
9	COLCHICINA 0,5 MG	COMP.	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAI, PRINCIPIO ATIVO: COLCHICINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,5, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6485.001.0003 (ID - 17521)	300
10	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ ML- 2 ML.	AMPOLA	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CARDIOTONICOS, PRINCIPIO ATIVO: DESLANOSÍDEO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,2, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6465.001.0003 (ID - 17905)	200
11	DEXAMETASONA 4 MG	COMP.	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAI, PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 4, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A	6401.001.0031 (ID - 58291)	800
12	DEXAMETASONA 4 MG/ML- 2,5 ML	AMPOLA	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAI, PRINCIPIO ATIVO: FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 4, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2,5ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6401.001.0011 (ID - 17556)	1.600
13	DEXAMETASONA 0,1 % CREME	BISNAGA	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAI, PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,1, UNIDADE: %, VOLUME: 10G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A	6401.001.0029 (ID - 58288)	200
14	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMP.	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRINCIPIO ATIVO: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6468.001.0007 (ID - 17557)	400
15	DILTIAZEM 60 MG	COMP.	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DILTIAZEM, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 60, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6463.001.0051 (ID - 53501)	300
16	DIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL -10 ML	FRASCO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONSTIPANTES E REGULADORES DA FLORA INTESTINAL, PRINCIPIO ATIVO: DIMETICONA, FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 75, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A	6426.001.0004 (ID - 58164)	700

17	DIOSMINA + HESPERIDINA 500 MG	COMP.	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: TROMBOLITICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIOSMINA+HESPERIDINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 450+50, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVE	6466.001.0004 (ID - 17598)	800
18	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL- 10 ML	FRASCO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL - GOTAS, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A	6472.001.0083 (ID - 58165)	1.000
19	DIPIRONA SÓDICA 500 MG /ML- 2 ML.	AMPOLA	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6472.001.0009 (ID - 17604)	40.000
20	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMP.	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6472.001.0008 (ID - 17603)	5.000

LOTE 4: MEDICAMENTOS DE USO GERAL 3 (USO INJETÁVEL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO SIGA	CODIGO SIGA / ID	Quantidade
1	ENOXAPARINA 20 MG SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: TROMBOLITICOS, PRINCIPIO ATIVO: ENOXAPARINA, FORMA FARMACEUTICA: INJ. SERINGA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: 0,2 ML, APRESENTACAO: SERINGA PREENCHIDA	6455.001.0021 (ID - 143912)	1.000
2	ENOXAPARINA 40 MG SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: TROMBOLITICOS, PRINCIPIO ATIVO: ENOXAPARINA, FORMA FARMACEUTICA: INJ. SERINGA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 40, UNIDADE: MG, VOLUME: 0,4 ML, APRESENTACAO: SERINGA PREENCHIDA	6455.001.0022 (ID - 143913)	5.000
3	ENOXAPARINA 60 MG SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: TROMBOLITICOS, PRINCIPIO ATIVO: ENOXAPARINA, FORMA FARMACEUTICA: INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 60, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: SERINGA PREENCHIDA, ACESSORIO: N/A	6455.001.0026 (ID - 143914)	1.200

LOTE 5: MEDICAMENTOS DE USO GERAL 4 (USO INJETÁVEL, ORAL E TÓPICO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO SIGA	CODIGO SIGA / ID	Quantidade
------	-----------	---------	----------------	------------------	------------

1	EPINEFRINA 1 MG/ ML	AMPOLA	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: EPINEFRINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1MG/ML, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: N/A	6474.001.0051 (ID - 58303)	800
2	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP.	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: DIURETICOS, PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6433.001.0007 (ID - 17664)	1.000
3	ETILEFRINA 10 MG/ ML	AMPOLA	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: ETILEFRINA CLORIDRATO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1 ML, APRESENTACAO: AMPOLA	6467.001.0022 (ID - 58213)	400
4	FENOTEROL, 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: BRONCODILATADORES, PRINCIPIO ATIVO: BROMIDRATO DE FENOTEROL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6437.001.0020 (ID - 17704)	200
5	HEPARINA 5000 UI/ML 5 ML	FRASCO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOAGULANTES, ANTAGONISTAS E ANTIAGREGANTES PLAQUETARIOS, PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5000, UNIDADE: UI/ML, VOLUME: 5 ML, APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA	6455.001.0023 (ID - 58174)	600
6	FUROSEMIDA 20 MG	AMPOLA	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: DIURETICOS, PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6433.001.0011 (ID - 17752)	4.000
7	GENTAMICINA 40 MG AMP. 2 ML	AMPOLA	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 40, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6413.001.0069 (ID-17769)	400
8	OMEPRAZOL PÓ 40 MG FRASCO + DILUENTE	F/A	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIACIDOS E INIBIDORES DA SECRECAO GASTRICA, PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL, FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL + DILUENTE PROPRIO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 40 MG, APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA	6427.001.0026 (ID - 58250)	10.000
9	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	CÁPSULA	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIACIDOS E INIBIDORES DA SECRECAO GASTRICA, PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6427.001.0004 (id - 18117)	10.000
10	HIDROCORTISONA, SUCCINATO, PÓ, SOLUÇÃO INJ. 100 MG	F/A	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAI, PRINCIPIO ATIVO: SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: DILUENTE 2ML	6401.001.0021 (ID - 17813)	1.500

11	HIDROCORTISONA, SUCCINATO, PÓ, SOLUÇÃO INJ. 500 MG	F/A	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAIIS, PRINCIPIO ATIVO: SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: DILUENTE 4ML	6487.001.0001 (ID - 6977)	1.000
12	HIOSCINA + DIPIRONA SÓDICA AMP.	AMPOLA	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONSTIPANTES E REGULADORES DA FLORA INTESINAL, PRINCIPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20+2,5, UNIDADE: MG+G, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6470.001.0013 (ID - 146887)	2.500
13	INSULINA REGULAR 10 ML	F/A	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: HIPOGLICEMIANTES, PRINCIPIO ATIVO: INSULINA REGULAR HUMANA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: UI/ML, VOLUME: 10 ML, APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA	6408.001.0026 (ID - 58184)	100
14	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG	COMP.	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: VASODILATADORES E ESCLEROSANTES, PRINCIPIO ATIVO: MONONITRATO-5 DE ISOSSORBIDA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6461.001.0003 (ID - 17887)	4.000
15	IVERMECTINA 6 MG	COMP.	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 6, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6418.001.0015 (ID - 17897)	100
16	LACTULOSE, 667 MG/OL, XAROPE 120 ML	FRASCO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: LAXATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: LACTULOSE, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 667, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 120ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6431.001.0014 (ID - 17900)	300
17	LIDOCAINA 10 % SPRAY	FRASCO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: SPRAY ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 50 ML, APRESENTACAO: FRASCO	6474.001.0048 (ID - 58129)	80
18	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COMP.	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: HORMONIOS TIROIDIANOS E INIBIDORES DA FUNCAO TIROIDIANA, PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MCG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	6406.001.0006 (ID - 17928)	600
19	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR 20 ML	FRASCO	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA CLORIDRATO 2%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, VOLUME: 20 ML, APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA	6474.001.0020 (ID - 17931)	2.000
20	LIDOCAINA GELEIA 2% - 30 G	BISNAGA	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA CLORIDRATO 2%, FORMA FARMACEUTICA: GELEIA, VOLUME: 30 G, APRESENTACAO: BISNAGA	6474.001.0045 (ID - 58100)	2.000

III.1. Não serão aceitas variações nas medidas e pesos dos produtos.

III.2. Os produtos devem ser:

II.2.1 de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;

II.2.2 de excelente resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;

II.2.3 entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas deste termo de referência;

II.2.4 entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

III.3. Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com este termo de referência ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

III.4. Os produtos fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:

II.4.1 nome e website do fabricante;

II.4.2 data do término da validade.

III.5. No momento da entrega, a validade deve ser de, no mínimo, **2/3 da validade total do produto.**

III.6. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade dos produtos exigida neste Termo de Referência, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar.

IV. DA MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Os quantitativos solicitados baseiam-se na demanda para 12 meses de atendimento das unidades de saúde do CBMERJ, considerando o Consumo Médio Mensal (CMM) histórico dos últimos 2 anos.

$$Q = CMM_{2015/2016} \times 12$$

Q: Quantitativo Solicitado

CMM: Consumo Médio Mensal (2015 e 2016)

DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	CMM/2015	CMM/2016	CMM 2015/2016	QUANTITATIVO SOLICITADO
--------------------------	----------	----------	------------------	----------------------------

LOTE 1				
ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	39	41	40	500
ACICLOVIR CREME 50MG/G BISNAGA 10 G	1	2	1,5	12
AZITROMICINA 500 MG COMP.	27	30	28,5	300
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 1.000 MG FRASCO-AMPOLA	250	261	255,5	3.000
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI + DILUENTE	50	55	52,5	600
CEFALEXINA 500 MG COMP.	49	56	52,5	600
CEFAZOLINA 1 G FRASCO-AMPOLA	429	448	438,5	5.000
CEFEPIME 1G FRASCO-AMPOLA	65	68	66,5	800
CEFTRIAXONA 1G EV FRASCO-AMPOLA	92	101	96,5	1.200
CEFUROXIMA 750 MG FRASCO-AMPOLA	63	59	61	800
CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA 100 ML	406	420	413	5.000
CLARITROMICINA 500 MG FRASCO- AMPOLA	83	85	84	1000
CLINDAMICINA 300 MG COMP.	10	12	11	100
CLINDAMICINA 600 MG AMP.	50	54	52	600
LEVOFLOXACINO 500 MG BOLSA 100 ML	22	30	26	300
MEROPENEM 500G EV FRASCO-AMPOLA	389	458	423,5	5.000
OXACILINA 500 MG FRASCO-AMPOLA	480	512	496	6000
PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5 G (4 G + 500 MG)	452	539	495,5	6.000
POLIMIXINA B, SULFATO 500.000UI F/A	48	52	50	600
VANCOMICINA, CLORIDRATO 500 MG F/A	145	157	151	1800
LOTE 2				
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMP.	478	549	513,5	6000
BETAMETASONA (acetato) 3MG+ FOSFATO DISSÓDICO 3 MG/ML AMPOLA 1 ML	80	89	84,5	1000
ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS,VITAMINAS A e E e LECITINA DE SOJA FR. 100 ML	96	104	100	1200
ADENOSINA 3MG/ML - 2ML AMPOLA	19	24	21,5	250
AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML AMP. 3 ML (150 MG)	82	85	83,5	1000
ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMP.	130	145	137,5	1500
ANLODIPINO, BESILATO 10 MG COMP.	109	120	114,5	1200
ATENOLOL 50 MG COMP.	127	131	129	1600
ATENOLOL 25 MG COMP.	206	211	208,5	2500
ATROPINA, SULFATO 0,25 MG AMP. 1 ML	328	339	333,5	4.000
BACLOFENO 10 MG COMP.	21	24	22,5	300
BROMOPRIDA 10MG AMPOLA 2ML	661	680	670,5	8.000
BROMOPRIDA 10 MG COMP.	118	129	123,5	1500
BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML FRASCO	3	6	4,5	50
BUDESONIDA 0,25 MG suspensão para nebulização FRASCO 2 ML	65	79	72	800
BUPIVACAÍNA 0,5 PESADA SEM CONSERVANTE AMP. 4 ML	51	49	50	600
CAPTOPRIL 12,5 MG COMP.	45	53	49	500
CAPTOPRIL 25 MG COMP.	289	293	291	3500
CAPTOPRIL 50 MG COMP.	51	49	50	600

CETOCONAZOL CREME 2% BISNAGA 30G	1	2	1,5	15
LOTE 3				
CARVEDILOL 3,125 MG COMP.	85	81	83	1000
CARVEDILOL 12,5 MG COMP.	79	88	83,5	1000
CETOPROFENO 100 MG INTRA MUSCULAR (IM) AMPOLA 2 ML	50	47	48,5	600
CETOPROFENO 100 MG INTRAVENOSO (IV) FRASCO-AMPOLA	329	340	334,5	4.000
CILOSTAZOL 50 MG COMP.	89	80	84,5	1000
CLOPIDOGREL 75 MG COMP.	92	104	98	1200
CLORETO DE POTÁSSIO 6% (60MG/ML) XAROPE FRASCO 100 ML	3	5	4	40
COLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA TB 30G	111	119	115	1400
COLCHICINA 0,5 MG COMP.	20	32	26	300
DESLANOSÍDEO AMP.	16	18	17	200
DEXAMETASONA 4 MG COMP.	62	68	65	800
DEXAMETASONA AMP.	130	135	132,5	1600
DEXAMETASONA 0,1 % CREME	17	20	18,5	200
DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP.	31	34	32,5	400
DILTIAZEM 60 MG COMP.	25	26	25,5	300
DIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL FRASCO 10 ML	56	59	57,5	700
DIOSMINA + HESPERIDINA 500 MG COMP.	64	67	65,5	800
DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	83	84	83,5	1000
DIPIRONA SÓDICA 500 MG /ML AMPOLA 2 ML.	3200	3390	3295	40.000
DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMP.	400	428	414	5000
LOTE 4				
ENOXAPARINA 20 MG SERINGA PREENCHIDA	81	85	83	1000
ENOXAPARINA 40 MG SERINGA PREENCHIDA	403	428	415,5	5000
ENOXAPARINA 60 MG SERINGA PREENCHIDA	95	106	100,5	1200
LOTE 5				
EPINEFRINA 1 MG/ ML AMP.	65	67	66	800
ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP.	89	106	97,5	1000
ETILEFRINA 10 MG/ ML AMP.	32	28	30	400
FENOTEROL, 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	16	14	15	200
HEPARINA 5000 UI/ML FRASCO 5 ML	52	49	50,5	600
FUROSEMIDA 20 MG AMP.	332	334	333	4000
GENTAMICINA 40 MG AMP. 2 ML	32	34	33	400
OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	830	836	833	10.000
OMEPRAZOL PÓ 40 MG FRASCO + DILUENTE	796	846	821	10.000
HIDROCORTISONA, SUCCINATO, PÓ, SOLUÇÃO INJ. 100 MG	122	128	125	1500
HIDROCORTISONA, SUCCINATO, PÓ, SOLUÇÃO INJ. 500 MG	91	97	94	1000
HIOSCINA + DIPIRONA SÓDICA AMP.	207	209	208	2500
INSULINA REGULAR FRASCO-AMPOLA 10 ML	8	9	8,5	100
ISOSSORBIDA, MONONITRTO 20 MG COMP.	329	338	333,5	4000
IVERMECTINA 6 MG COMP.	7	9	8	100

LACTULOSE, 667 MG/OL, XAROPE 120 ML	24			
LIDOCAINA 10 % SPRAY	6	7	6,5	80
LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMP.	48	51	49,5	600
LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR FRASCO 20 ML	163	169	166	2000
LIDOCAINA GELÉIA 2% BISNAGA 30 G	160	172	166	2000

V. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

V.1 Será exigido do primeiro colocado a apresentação de amostra dos medicamentos;

V.2 As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio e a descrição do item. Junto à amostra, deverá ser apresentada uma relação contendo o item, com respectivo número de lote e marca ofertada;

V.3 A apresentação das amostras dos produtos cotados têm por objetivo a verificação de compatibilidade com as especificações dos objetos desta licitação, devendo ser atendida no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias úteis, contados a partir da sua notificação.

V.4 As amostras serão analisadas pelo Representante do setor de Farmácia da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE, que emitirá laudo motivado acerca dos produtos apresentados, podendo, ainda, ser realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada;

V.5 As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante;

V.6 A proposta do licitante será desclassificada no caso de as amostras serem reprovadas, devendo o mesmo ser notificado para ciência do laudo e retirada das mesmas. Caso as amostras não sejam retiradas pelo licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação às mesmas, que

poderão ser descartadas ou incorporadas ao patrimônio do órgão requisitante;

V.7 A desclassificação da proposta na forma prevista no subitem anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação às amostras;

V.8 O material deverá ser entregue no almoxarifado da Diretoria Geral de Saúde, localizado na AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 850 – SÃO CRISTÓVÃO – RIO DE JANEIRO - RJ – CEP: 20941-160;

V.9 A entrega deverá ser agendada com o Almoxarifado pelo telefone (21) 2334-1973;

V.10 Deverá ser emitida nota fiscal com os itens entregues, contendo o nº de lote de cada medicamento.

VI. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

VI.1. - Licença de Funcionamento do exercício em vigor conferida pelo Órgão Municipal ou Estadual de vigilância Sanitária (Não serão aceitos protocolos em caso de emissão de primeira licença ou, no caso das revalidações, na forma da legislação específica, requeridos intempestivamente).

VI.2 - Autorização de funcionamento (AFE), comum e/ou específica, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

VI.3 - Os licitantes deverão apresentar todos os Certificados de Registro dos Produtos e Insumos que porventura cotarem neste certame, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ou cópia autenticada de tópico do Diário Oficial da União que publicou o Registro, sendo que o local onde estiver impresso o registro deverá estar sublinhado em cor diferente da impressão.

VII. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

VII.1 O pregão eletrônico se dará na modalidade de Registro de Preço e reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº E-27/132/	47 /2017
Data	6/6/17
Rubrica	(P) ID 27833M

VIII. RESULTADOS ESPERADOS:

VIII.1 Com a contratação espera-se suprir as unidades de saúde da Corporação, no que se refere ao consumo anual de medicamentos.

IX. SANÇÕES:

IX.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

IX.2 - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

IX.3 - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

IX.4 - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela autoridade competente, na forma abaixo descrita:

- a) a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do caput, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80;
- b) a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do caput, será imposta pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo, neste caso, a decisão

ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado.

c) a aplicação da sanção prevista na alínea d, do *caput*, é de competência exclusiva do Secretário de Estado.

IX.5 - A multa administrativa, prevista na alínea b, do *caput*:

a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;

b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;

c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;

e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.

IX.6 - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do *caput*:

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

IX.7 - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do *caput*, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

IX.8- A reabilitação referida pelo parágrafo sexto poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

IX.9 - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a

CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

IX. 10 - Se o valor das multas previstas na alínea b, do caput, e no parágrafo oitavo, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

IX. 11 - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

IX.12 - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

IX.13 - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

IX.14 - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

IX.15 - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do caput, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.

IX.16 - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

IX.17 - Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto

perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

IX.18 - As penalidades serão registradas pelo CONTRATANTE no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

IX.19 - Após o registro mencionado no parágrafo acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da Subsecretaria de Recursos Logísticos da SEPLAG o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do caput, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

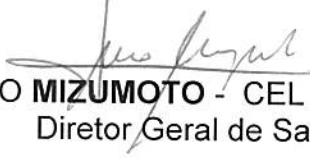
Rio de Janeiro ____ de ____ de 2017.


LUDMILLA CAMPANELLI – TEN CEL FARM/QOS/98
Chefia do Serviço de Farmácia do HCAP


DANILO OLIVEIRA LOPES – TEN CEL BM MÉD/QOS/93
Setor de Especificações da DGS

DANILO OLIVEIRA LOPES
TEN CEL BM QOS/Méd/93
CBMERJ 17621 CRM 52.49458-1

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA:


SUEO MIZUMOTO - CEL BM QOS/MÉD/92
Diretor Geral de Saúde - DGS

SUEO MIZUMOTO
CEL BM QOS/Méd/92
CBMERJ 17318 - CRM 52.48124-2
Diretor Geral de Saúde